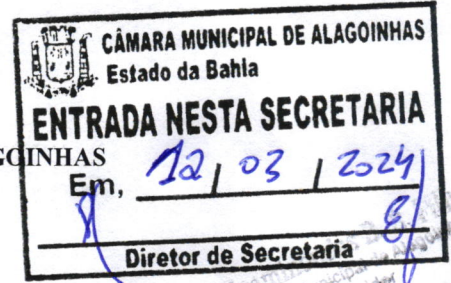


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM Nº 007/2024.

Alagoins, em 12 de março de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação o presente Projeto de Lei que trata de autorização para a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal aprovado pela Lei nº 2.737/2023, de acordo com a definição contida na Lei nº 2.683/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Ocorre que a Lei n.º 2.737, de 28 de dezembro de 2023, que aprovou a abertura de créditos adicionais suplementares com indicação de recurso proveniente de anulação, Excesso de Arrecadação, Operação de Crédito e reserva de contingência até o limite de 50% (cinquenta por cento), vêm se mostrando insuficiente para atender as demandas, impossibilitando o Município de realizar impossibilitando o Município de realizar devolução de recursos e remanejamento de valores necessários para cumprir atividades e finalidades precípuas da administração municipal no decorrer deste exercício.

Diante do exposto solicitamos, doravante, autorização para abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária em vigor, nos termos do Projeto de Lei em anexo à presente mensagem.

Por fim, solicitamos que o presente projeto de lei receba tramitação em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO  
CARDOSO NETO:25510231572

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal

Comissão de Constituição, Justiça e

EM 14/03/2024